

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura



Regulamento das Concessões Rodoviárias

O Ministério da Infraestrutura publicou, no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2021, a Resolução nº 5.950, que aprova o Regulamento das Concessões Rodoviárias, aplicável aos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária, sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. O Regulamento disciplina, nesse sentido, a relação de outorga da exploração de infraestrutura rodoviária.

A Resolução define, entre outros aspectos, que a ANTT aprovará periodicamente a classificação das concessionárias. Os indicadores a serem utilizados para fins de compor o índice de desempenho regulatório deverão avaliar de forma ampla e diversificada o desempenho das concessionárias e valorizar as ações e resultados positivos, que extrapolem as exigências contratuais. A publicação traz, também, pontos como as garantias processuais e deveres das concessionárias e os direitos e obrigações dos usuários das rodovias concedidas. Define, ainda, as partes e as cláusulas obrigatórias do contrato de concessão.

O documento completo, com maiores informações, pode ser acessado nesse [link](#). Essa Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.